

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

NE.01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NE.02 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2019, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$12.415.494,40. Em comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de 12,21%.

NE.03 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: Os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos dos tributos/créditos em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio em contas redutoras do ativo.

NE.04 – Ajustes de Exercícios Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo devedor de R\$1.547.205,99. Citam-se abaixo, os lançamentos de maior relevância efetuados no exercício de 2019:

a) Foi registrado a débito o valor de R\$9.116.615,46, em 02/01/2019 referentes a transferência das contas do PL do exercício para exercícios anteriores .

b) Foi registrado R\$20.538,28 a débito referente a ajustes dos títulos executivos do TCE. (Valores estavam em desacordo com demonstrativo).

c) Foi registrado R\$9.748,65 a débito referente ajuste conta folha complementar empenhadas em 2018 e R\$1.851,49 referente a folha complementar de 2019 já empenhada no mesmo ano.

d) Os demais lançamentos a débito e a crédito foram registrados tendo em vista ajustes referentes a baixas e/ou incorporações de bens patrimoniais resultantes da integração do Patrimônio com a Contabilidade.

NE.05 – Transferências recebidas para a execução orçamentária - intra ofss – Houve a inscrição de Valores Diferidos R\$200.280,69, tendo em vista saldo existente no Poder Legislativo, não repassado ao Poder Executivo no exercício de 2019. O referido valor será abatido no duodécimo de janeiro de 2020.

NE.06 – INSS – Contas 2.1.1.4.3.01.02.01 e 2.2.1.4.3.01.01.05 - Dívida previdenciária reparcelada através do PREM (IN RFB nº 1710/17). Até 31.DEZ.19 não houve análise e homologação por parte da Receita

Federal/Ministério da Previdência, no entanto, com base na referida Instrução Normativa estima-se uma redução na dívida de R\$ 12.800.000,00 além do valor amortizado no exercício de 2019.

NE.07 – Títulos Executivos TCE/RS - Registra-se que alguns devedores efetuaram parte do pagamento de seus títulos como: Carlos Alberto M.Lannes, Julio C.N.Barboza e Adão V. M. Santana. Porém, pelo saldo que consta no demonstrativo, não foi dada baixa dos valores pagos pelo TCE/RS. Com isso, optou-se por atualizar os valores de acordo com o demonstrativo fornecido pelo TCE/RS. No entanto, o devedor Roque Montagner efetuou a totalidade do pagamento de seu título executivo, e por isso, optou-se por excluir o referido nome do rol de devedores.

NE.08 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - As provisões matemáticas previdenciárias foram registradas com base em Demonstrativo de Cálculo Atuarial realizado até a competência dez.2019.

NE.09 - Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos a 13ºsalário e férias foram efetuados de acordo com relatório fornecido pelo Setor de Pessoal. Salientamos que estamos em processo de início da escrituração desses fatos tendo em vista que a empresa de tecnologia não oferece integração nesse sentido, o que pode ter resultado em lançamentos duplicados.

SÃO GABRIEL, 31/12/2019.

LIDIANE PUNTEL FACCO
CONTADORA CRC/RS 70600